

# Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

## AUTÓGRAFO Nº 128, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010 (Projeto de Lei nº 145/2010)

"Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública do PHEC – Parque do Horto Esporte Clube."

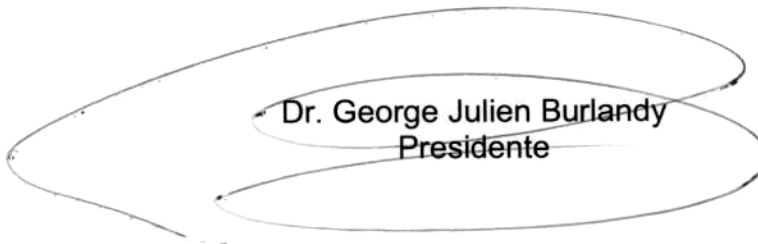
(Autor: Vereador Paulo Pereira Filho)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal de Hortolândia aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarado de Utilidade Pública do PHEC – Parque do Horto Esporte Clube, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 10.697.271/0001-00, com sede no Município de Hortolândia-SP.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal, 06 de outubro de 2010

  
Dr. George Julien Burlandy  
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal, em 06 de outubro de 2010

  
Andréia Regina Ferrarezi  
Secretária da Câmara